

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 121/2024

*Concede pensão por morte em favor de
Eugenia da Penha de Moura.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de EUGENIA DA PENHA DE MOURA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor ativo falecido, ENEIAS MAGNO DE MOURA, ocupante do cargo público efetivo de “Artífice de Obras e Serviços Públicos – Padrão 7013”, matrícula 82808.2, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no art. 23 inciso II, art. 24 inciso I, alínea ‘a’ e art. 109 caput e § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c art. 40 §§ 2º e 8º, art. 201, inciso V §§ 2º e 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 24 e 23, § 8º da EC 103/2019, e c/c art. 15 e art. 2º, inciso II e parágrafo único da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/09/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 07 de novembro de 2024.

ROGERIO
FARIA
PIMENTEL

Assinado de forma
digital por ROGERIO
FARIA PIMENTEL
Dados: 2024.11.13
10:28:19 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:057462637
96

Assinado de forma digital por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2024.11.22 08:45:38 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC